



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 06/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR
RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

CARINA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata comprovou possuir Mestrado compatível com o perfil selecionado (14).

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 08 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

FLÁVIA FARIAS DE OLIVEIRA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pela candidata no ato inscrição, comunicamos que as declarações de atuação como professor executor e tutor não são consideradas como Experiência de Apoio em EAD, mas sim como experiência docente.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 08 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

HELTON ROGER DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, comunicamos que o documento de comunicação de exercício emitido pelo programa MEDIOTEC do Governo do Estado de Pernambuco não informa que o candidato atuou como Tutor presencial.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 08 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

MILENA RAYANE LOPES DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata não comprovou possuir especialização concluída em Auditoria e Gestão de Projetos e que as declarações de atuação como tutor não são consideradas como Experiência de Apoio em EAD, mas sim como experiência docente

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*") consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 08 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec